



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / (51) 3697-1215 - Fax: (51) 3697-1218

DECRETO Nº 2030 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**FIXA O VALOR DA URM PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o disposto nos Artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 677, de 09 de Março de 2001;
- Considerando o Índice de **3,85%** do INPC-IBGE referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses no mês de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavo) o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o ano de 2024.

Art. 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15
DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. da Administração e Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 199D-BB83-8992-6B2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAURO JOSIR DE CARVALHO** (CPF 396.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 10:07:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EVANDRO CARLOS PEREIRA** (CPF 690.XXX.XXX-04) em 15/12/2023 10:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/199D-BB83-8992-6B2E>